



Câmara Municipal de Natal
Assessoria Técnica Legislativa

CMNal Projeto de Lei
Número. 275/22
Folha. 19

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 09 de Março 2023, procedi à juntada de Emenda Modificativa nº 05/2023 e a Emenda Aditiva 02/2023 ao Projeto de Lei nº 275/22.

E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Natal, 09 de Março de 2023.


Juliana Celly Medeiros Costa
Assessora Técnica Legislativa
Mat. 541538-1

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 275/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 275/2022 que “Dispõe sobre a possibilidade de estabelecimentos comerciais disponibilizarem avisos e documentos cujas obrigações são inseridas por leis próprias através do formato digital, como Código Rápido (QR-CODE), no Município de Natal e dá outras providências.”.

Art. 1º Modifica o §3º que passa a ter a seguinte redação:

§ 3º Os documentos que forem disponibilizados por meio de um Código Rápido (QR-Code), em um local visível e de fácil acesso

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 09 de março de 2023.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 275/2022

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 275/2022 que “Dispõe sobre a possibilidade de estabelecimentos comerciais disponibilizarem avisos e documentos cujas obrigações são inseridas por leis próprias através do formato digital, como Código Rápido (QR-CODE), no Município de Natal e dá outras providências.”.

Art. 1º Acrescenta o § 5º com a seguinte redação:

§5º A disponibilização do QR Code não desobriga o estabelecimento a manter a via física das legislações e avisos determinados em legislações próprias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 09 de março de 2023.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

... ..

U